



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício 357/2005 – CM/GP

Indianópolis, 10 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Comunica arquivamento do Projeto de Lei n.º 25, de 2005.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, formulada por meio do Ofício n.º 428/2005 – GP/PMI, comunicamos-lhe a retirada de tramitação e arquivamento do **Projeto de Lei n.º 25, de 2005**, constante do **Processo n.º 31, de 2005**, que *“dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências”*, com fundamento no art. 166, caput, IV e § 2º, do Regimento Interno da Casa.

Atenciosamente,


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara